



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/61/2023

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 09 de agosto de 2023

Ao Ilmo. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Cumprindo determinação do Presidente da Câmara; distribuo cópia avulsa das seguintes matérias legislativas:

1. Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 – Adequa vencimentos, altera o número de vagas dos cargos de provimento efetivo que menciona, altera a redação do art. 63 da LC nº 03/2002, que dispõe sobre nova redação aos: art. 63 – *caput*, alínea “b” do inc. VI do art. 91; redação do art. 219 e renumeração de dispositivos da LC nº 02/2002 e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.
2. Projeto de Lei nº 25/2023 – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. De autoria do Executivo Municipal.
3. Projeto de Lei nº 26/2023 – Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente. De autoria do Executivo Municipal.
4. Projeto de Lei nº 30/2023 – altera o art. 3º da Lei nº 1506, de 21 de setembro de 2022. De autoria do vereador Faguinho.
5. Projeto de Lei nº 31/2023 – Dispõe sobre a utilização do cordão girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no Município de Buritis (MG), e dá outras providências. De autoria da vereadora Professora Sibele Freitas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Andressa Alves Brandão

Assistente Administrativo da Câmara Municipal

Professora Sibele Freitas		em 09/08/2023
Faguinho da Padaria		em 09/08/2023
Nílvia Prisco		em 09/08/2023
Wendel Durães		em 09/08/2023
Ozanan		em 09/08/2023
Flávio Galvão		em 09/08/2023
Geldo da Mariquita		em 09/08/2023
Wania Araujo		em 09/08/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 30/2023 – Altera o art. 3º da Lei nº 1506, de 21 de setembro de 2022. De autoria do vereador Faguinho da Padaria.

A Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, a Vereadora **NILVIA PRISCO** para relatora da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2023

WANIA ARAUJO
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 14 de agosto de 2023

NILVIA PRISCO D. DE MOURA
Relatora Designada



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 33 /2023

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 030/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº1506 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR FAGNER DOS REIS MENDES PEREIRA

RELATOR: VER. NÍLVIA PRISCO DAMASCENO DE MOURA

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 030/2023 de autoria do Vereador Fagner dos Reis Mendes Pereiras-MG, que altera o art. 3º da lei nº1506 de 21 de setembro de 2022.

Em 21/08/2023 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de legislação e justiça e redação, sendo nesta data nomeado relator. O presente Projeto de Lei consta de 03(três) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está amparado nos termos do art. 105,I, “a” do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A justificativa do autor da referida matéria legislativa entende que não se pode transferir ao particular a incumbência de preservação do patrimônio histórico cultural, devendo o poder Público, com o apoio da comunidade a referida competência, nos termos do art. 171 da Lei Orgânica Municipal.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável** ao Projeto de Lei nº 030/2023, de autoria do Vereador Fagner dos Reis Mendes Pereira, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2023.

NÍLVIA PRISCO DAMASCENO DE MOURA

Vereadora/Relatora

